



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

DECRETO N.º 1075, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR DE Nº 245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2016, Créditos Especiais, nos termos do art. 41, inciso II da lei 4.320/64, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), para criações das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
	02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.04.00 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
	02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	
12.368.006.2.009	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL	
(xxx) 3.3.90.93.01-F:05	Indenizações e Restituições	13.000,00
	DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE	
	02.09.00 E DESENV ECONÔMICO	
	DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE	
	02.09.00 E DESENV ECONÔMICO	
20.601.022.1.078	AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTE - TRATOR R IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
(xxx) 4.4.90.52.01-F:05	Equipamento e Material Permanente	57.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	70.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE		
02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
MANUT.DAS ATIV.- VIGILÂNCIA		
10.305.019-2.080 EPIDEMIOLOGICA - CONTROLE DE DOENÇAS		
340	3.1.90.11.01 -F:02 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	11.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		11.500,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÕES PARCIAIS**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-)	ANULAÇÃO	TOTAL R\$
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.05.00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
02.05.00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
13.392.014-2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PROJETO GURI		
117	3.3.90.30.01 - F:01 Material de Consumo	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
119	3.3.90.39.01 - F:01 Jurídica	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FESTEJOS		
13.392.014-2.031 COMEMORATIVOS		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
126	3.3.90.36.01 - F:01 Física	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
127	3.3.90.39.01 - F:01 Jurídica	54.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		70.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1700.00.00.00	RECEITA CORRENTES	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	Programa todos juntos contra o Aedes	
1762.01.01.00	Aegypti	11.500,00
TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO		11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), 20º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR CANDIDO
ADVOGADO

WALCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CORDEIRO
CONTADORA

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 11 de novembro de 2016.

JOYCE JACOB DE PAULA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO